



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0591/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0591/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa: **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, com sede na com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 16,2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe –Ba, para Inscrição no Curso “Lei 14.133/2021 na Prática: do Planejamento à Fiscalização” de 03 (três) servidores municipais, no intuito de oferecer conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos processos de contratação com Nova Lei de Licitações e Contratos – nº 14.133/2021, realizado nos dias 22 a 24 de agosto de 2024, na cidade de Feira de Santana-Ba.

São Gabriel - BA, 13 de agosto de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.